

ANEXO I.4.4 - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
<b>Grupo</b>	<b>A</b>	<b>Despesas Indiretas da Sede</b>	
	A.1	Administração central	4,00%
	A.2	Seguro + Garantia	0,80%
	A.3	Risco	0,97%
<b>Total do grupo A</b>			<b>5,77%</b>
<b>Grupo</b>	<b>B</b>	<b>Despesas Financeiras (F)</b>	
	B.1	Despesas Financeiras (F)	1,23%
<b>Total do grupo B</b>			<b>1,23%</b>
<b>Grupo</b>	<b>C</b>	<b>Bonificação</b>	
	C.1	Lucro	8,00%
<b>Total do grupo C</b>			<b>8,00%</b>
<b>Grupo</b>	<b>D</b>	<b>Impostos</b>	
	D.1	PIS	0,65%
	D.2	COFINS	3,00%
	D.3	ISSQN (Prefeitura de Ubá)	1,50%
	D.4	CPRB	4,50%
<b>Total do grupo D</b>			<b>9,65%</b>
Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )			
$BDI = \frac{(1+A)(1+B)(1+C) - 1}{(1 - D)}$			
<b>BDI =</b>			<b>27,99%</b>

MURIAE-MG 27 DE OUTUBRO 2020

  
 CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA  
 EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO  
 SOCIO ADMINISTRADOR